

REF.: Dispensa de Licitação n.º 1/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a profissional IRACEMA APARECIDA GOUVEIA, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, sito a Rua Manoel dos Santos, 112, quadra F, Lote 18, portadora do documento de identidade RG nº 7.057.004-1 e do CPF nº 045.807.599-07 e inscrita no COREN-PR 810.474.**

OBJETO: Contratação temporária de 1 (um) técnico (a) de enfermagem.

VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais, totalizando R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo de contrato.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Jader Bastos Guilherme.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/01/2017.

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

Contratada: VALDIR ANTONIO DA SILVA - PROTESE DENTARIA - ME, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a Rua Walfredo B. De Moraes, 463 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.838.601/0001-45.

Objeto do contrato: Pregão Presencial n.º 9/2016, para **Contratação de serviços de protético**, contrato nº 012/2016.

Motivo: Por interesses da administração.

Fundamento da rescisão: Cláusula sexta do contrato administrativo nº 012/2016, artigo 78, inciso XII, e do artigo 79, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

CONVITE

Aos
Municípios

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara tem a honra de convidar os Municípios, para a 1ª Audiência Pública de 2017, referente ao 3º quadrimestre de 2016 do Município, da Secretaria de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, atendendo o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da Transparência da Gestão Fiscal.

Dia: 27 de janeiro de 2017
Horário: 9:00 horas
Local: Biblioteca Cidadã

Contamos e agradecemos a vossa presença.

Nova Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Poder
Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Edição Nº 1002 – Nova Santa Bárbara, Paraná – Terça-Feira, 23 de Maio de 2017.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros na área de orientação de estudos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 07/06/2017.

Início do Pregão: Dia 07/06/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 46.399,92 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/05/2017.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de maio de 2017 (sexta-feira), com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 1º quadrimestre de 2017 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2017.

Eric kondo

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste convidar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de maio de 2017 (sexta-feira), com início às 09 horas, na **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, referente ao 1º quadrimestre de 2017 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 22 de setembro de 2017 (sexta-feira), com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 2º quadrimestre de 2017 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar n° 101/2000, vem por meio deste convidar a população à participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 22 de setembro de 2017 (sexta-feira), com início às 09 horas, na **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, referente ao 2º quadrimestre de 2017 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2017

Objeto: Contratação de serviços de acabamento e pintura do Paço Municipal.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 09/10/2017.

Abertura dos envelopes: Dia 09/10/2017 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 26.016,43 (vinte e seis mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos)..

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19/09/2017.

Silvio Rosa de Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 010/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 084/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA VIAGEM A EVENTO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/09/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 255/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Valor (R\$):	R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino:	CAMPO LARGO-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA <u>LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS</u> , QUE LEVARÁ PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA A PACIENTE <u>MARIA ROSA TOSTI</u> NO HOSPITAL DO ROCIO EM CAMPO LARGO-PR. A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SERÁ DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017.
Data do Pagamento:	19/09/2017
Nº do Pagamento:	6145/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.